

Clique e selecione:

Sorteio Semanal

Sorteio Mensal

Regulamento

Com seu **Seguro Sabemi** em dia, você concorre a sorteios semanais. Confira abaixo os resultados

Seguro Semanal:

N° da sorte	Data do sorteio	N° da sorte	Data do sorteio	N° da sorte	Data do sorteio
267004	19/02/2022	606215	06/11/2021	135193	10/07/2021
516555	12/02/2022	732121	30/10/2021	510953	26/06/2021
267004	05/02/2022	034670	16/10/2021	391934	19/06/2021
876940	22/01/2022	955077	09/10/2021	552133	12/06/2021
553237	15/01/2022	127594	25/09/2021	347391	05/06/2021
100730	08/01/2022	840616	18/09/2021	441926	29/05/2021
188960	18/12/2021	023704	11/09/2021	527436	15/05/2021
194162	11/12/2021	538684	03/09/2021	733022	08/05/2021
984644	04/12/2021	898802	28/08/2021	779885	24/04/2021
154068	27/11/2021	310506	21/08/2021	874731	17/04/2021
625532	20/11/2021	355938	07/08/2021	305179	03/04/2021
903153	13/11/2021	898802	17/07/2021	647505	27/03/2021

Com seu **Seguro Sabemi** em dia, você concorre a sorteios mensais. Confira abaixo os resultados

Seguro Mensal:

N° da sorte	Data do sorteio	N° da sorte	Data do sorteio	N° da sorte	Data do sorteio
32945	30/04/2022	10953	26/06/2021	46030	28/11/2020
77441	29/01/2022	41926	29/05/2021	21582	31/10/2020
54068	27/11/2021	79885	24/04/2021	94316	29/09/2020
32121	30/10/2021	47505	27/03/2021	41953	25/04/2020
27594	25/09/2021	95379	31/01/2021	00158	29/02/2020
39323	28/08/2021	58792	26/12/2020	09089	25/01/2020
16323	31/07/2021				

Ficou alguma dúvida?

Clique no botão abaixo e acesse o regulamento completo dos Sorteios.

Regulamento Completo





Clique e selecione:

Sorteio Semanal

Sorteio Mensal

Regulamento

Regulamento Sorteio Mensal (SUSEP nº 15414.900581/2019-13 ou 15414.900397/2019-65)

A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº **15414.900581/2019-13** ou **15414.900397/2019-65**, conforme indicado no seu Certificado de Seguro.

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil e a participação se iniciará no mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver em dia com o respectivo pagamento. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site:

http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado acima, coincida, da esquerda para a direita, com as unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

1º Prêmio = 1010**5 2º Prêmio** = 1132**8 3º Prêmio** = 0527**1**

Exemplo de Nº Sorteado: **58.109**

4° Prêmio = 74200 5° Prêmio = 49849

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para contato e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento dos prêmios do seguro. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A Sabemi Seguradora S.A. obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento completo disponível no site www.sabemi.com.br.

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao Segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

Regulamento Sorteio Mensal (SUSEP nº 15414.900124/2019-11)

A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.900124/2019-11.

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil e a participação se iniciará no mês subsequente ao início de vigência do seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver em dia com o respectivo pagamento. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ **ultimos_resultados.asp**, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado acima, coincida, da esquerda para a direita, com os digito do número formado pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal, seguido dos algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

2º Prêmio = 1132**8 3° Prêmio** = 0527**1 4º Prêmio** = 7420**0**

5° Prêmio = 4984**9**

1º Prêmio = 101**25**

Exemplo de Nº Sorteado: **258.109**

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para contato e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento dos prêmios do seguro. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A Sabemi Seguradora S.A. obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento completo disponível no site **www.sabemi.com.br.**

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao Segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

Regulamento Sorteio Semanal (SUSEP nº 15414.618473/2020-25) A Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade Incentivo emitidos e administrados pela KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 93.202.448/0001-79, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº

Ao aderir ao seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, mantendo em dia o pagamento do respectivo prêmio, você receberá a cessão do direito de participação a 4 (quatro) sorteios por mês, ocorridos nos últimos 4 (quatro) sábados de cada mês, pelo período de um ano, no valor bruto indicado no seu Certificado de Seguro, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, sendo que a promoção continuará vigente enquanto você estiver com o seguro vigente. A promoção comercial será realizada em todo território nacional.

Para os seguros contratados até o dia 25 de cada mês a participação nos sorteios se iniciará no mês subsequente ao início da vigência do

seguro. Para os seguros contratados a partir do dia 26 até o dia 31 de cada mês, a participação nos sorteios será iniciada no segundo mês

subsequente ao início da vigência do seguro.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ **ultimos_resultados.asp**, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado acima, coincida, da esquerda para a direita, com os

digito do número formado pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal, seguido dos algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir: **1º Prêmio** = 101**25**

3° Prêmio = 0527**1 4º Prêmio** = 7420**0**

2º Prêmio = 1132**8**

15414.618473/2020-25.

5° Prêmio = 4984**9**

Exemplo de Nº Sorteado: **258.109**

contato e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento dos prêmios do seguro. O contemplado deverá apresentar cópia RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo, a 180 dias da apresentação) devendo, ainda, informar profissão e renda, bem como assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

O contemplado no sorteio será avisado por meio de ligação telefônica, por escrito ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado para

A Sabemi Seguradora S.A. obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Entende-se por "Prêmio de Seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "Premiação/Prêmio de Sorteio" o valor a ser pago ao

Leia o Regulamento completo disponível no site www.sabemi.com.br.

Segurado contemplado pelos números sorteados pela Loteria Federal.

